



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 024/2017

Em, 25 de abril de 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2017, no valor de R\$ 129.284,91 (cento e vinte e nove mil duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos), com a seguinte descrição:

0402.28.845.0002.0.003.000 – Encargos Gerais do Município.

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (3538)

R\$ 23.228,31 (vinte e três mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos)

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (3539)

R\$ 4.157,00 (quatro mil cento e cinquenta e sete reais)

0601.13.392.0023.2.034.000 – Realizações de Atividades Comemorativas do Município.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (736)

R\$ 297,13 (duzentos e noventa e sete reais e treze centavos)

0703.10.304.0028.1.036.000 – Piso Fixo de Vigilância Sanitária.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1671)

R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0704.10.301.0027.2.077.000 – Assistência Farmacêutica e Ambulatorial.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1039)

R\$ 50.534,33 (cinquenta mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos)

0704.10.302.0027.2.053.000 – Manutenção dos Veículos da Saúde.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1097)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1100)

R\$ 3.000,00 (três mil reais)

0901.04.122.0002.2.057.000 – Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (3197)

R\$ 1.070,00 (mil e setenta reais)

0901.18.542.0013.1.205.000 – Implantação da Municipalização do Meio Ambiente.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3121)

R\$ 9.260,00 (nove mil duzentos e sessenta reais)

1002.08.242.0032.1.206.000 – Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.

R\$ 1.913,64 (mil novecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos)

1002.08.244.0032.1.109.000 – Programa Bolsa Família

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente (1489)

R\$ 5.824,50 (cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

1002.08.301.0032.1.194.000 – PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3230)

R\$ 6.000,00 (seis mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação do recurso CEF/Ministério das Cidades – 1126 no valor de R\$ 414,06 e recurso 1127 no valor de R\$ 77,96 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0601.12.122.0002.2.026.000 – Administração do Gabinete do Secretario de Educação.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (645)

R\$ 1.070,00 (mil e setenta reais)

0601.13.392.0023.2.034.000 – Realizações de Atividades Comemorativas do Município.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (3273)

R\$ 297,13 (duzentos e noventa e sete reais e treze centavos)

1002.08.242.0032.1.206.000 – Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (3125)

R\$ 382,00 (trezentos e oitenta e dois reais)

Art. 3º - Também servirá para cobertura deste crédito, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2016, o superávit financeiro dos seguintes recursos:

Recurso Livre - 001	R\$ 9.260,00
Recurso ASPS – 040	R\$ 63.534,33
Recurso PTMC - 1050	R\$ 1.531,64
Recurso Programa Bolsa Família – 1059	R\$ 5.824,50
Recurso FMAS-SCFV - 1115	R\$ 6.000,00
Recurso CEF-Minist.Cidades – 1126	R\$ 22.814,25
Recurso CEF-Minist.Cidades – 1127	R\$ 4.079,04
Recurso Vigilância Sanitária - 4760	R\$ 14.000,00
Total	R\$ 127.043,76



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 25 de abril de 2017.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 25 de abril de 2017.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração